Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO 1.521/2017**

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

10 10 210 00 7 2121 110 00 1/2 minutely and all 21 1/2				
(121) 3.3.90.30.00.00.00	1512	Material de Cosnumo	R\$ 14.000,00	
06 Departamento de Saúde				
06.01 Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.				
(257) 4.490.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00	
07 Departamento de Educação				
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico				
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.				
(338) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 80.000.00	

**Art. 2º -** Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 512 CIDE Contribuição De Intervençao de Domínio Econômico no valor de R\$ 14.000,00; e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Servicos Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

3			
(146) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
(148) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.

(155) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
(156) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(162) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(164) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

(336) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 80.000,00		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal